ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO

DOCUMENTO: OF
PROTOCOLO GERAL: 154361/13
NÚMERO PRÓPRIO: 344/13
DATA PROTOCOLO: 05/12/13
08:36

Ofício nº 1100/2013 **Vitória, 28 de novembro de 2013**

Prezado Senhor,

De ordem do Exmo. **Desembargador Telêmaco Antunes de Abreu Filho**, encaminho à Vossa Excelência a 2ª Via da **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0027441-06.2013.8.08.0000**, em que é Requerente o **Procurador Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo**.

Com o recebimeno deste, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO** para prestar informações que julgar necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias.

Para maiores esclarecimentos, segue em anexo cópia da decisão de fls. 52-62.

Respeitosamente,

ALESSANDRA QUEIROZ AGUETE
Diretora

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
R. Barão de Itapemirim, 05, Centro, CEP 29300-110, Cachoeiro de Itapemirim-ES

mdtm